



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

**AUTÓGRAFO Nº 210/2022**  
**Projeto de Lei nº 242/2021**  
**(Autoria: Vereadores Célio Aristão e Ricardo Prado)**

**Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística de Ibitinga, a homenagem Póstuma ao Padre Eutímio Sebastião Ticianelli.**

(Projeto de Lei Ordinária nº 242/2021, de autoria dos vereadores Célio Aristão e Ricardo Prado).

Art. 1º Em conformidade com a Lei Municipal nº 2.932, de 28 de fevereiro de 2007, fica instituída a "Homenagem Póstuma ao Padre Eutímio Sebastião Ticianelli".

Art. 2º A homenagem referida no artigo 1º será celebrada anualmente, no dia 30 de dezembro, e será integrada ao calendário oficial de eventos do município da Estância Turística de Ibitinga.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 26 de abril de 2022.

**EDSON FERNANDO INÁCIO**  
Vice-Presidente

**DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA**  
Presidente

**ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO**  
2º Secretário

**CÉLIO ROBERTO ARISTÃO**  
1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 26 (vinte e seis) de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas  
Diretora Legislativa



